



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CÂMARA**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Sr. Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, portador da Matrícula Funcional nº 55686331953, em conformidade com as Portarias nºs 219/2017 e 918/2022, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO)**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-936, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. Claiton Merg Carvalho e Sr. Sandro Marques Barbosa Coutinho, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021**, de acordo com o contido nos autos do Processo Eletrônico nº 00000.002764.2024-15, conforme Autorização constante no DESPACHO 74/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG (fls. 323 e 324 - SUAP), com fundamento nos arts. 57,II, 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 33/2021

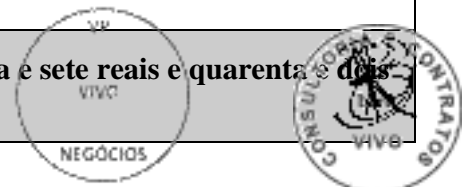
Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato nº 33/2021, cujo objeto consiste na prestação dos seguintes serviços: Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade local, incluindo fornecimento de linhas telefônicas não residenciais implantados da forma Discagem Direta Ramal (DDR) e acesso digital a 2 Mbps através de linha E1, visando atender à Câmara Municipal de Goiânia.

Parágrafo único. O presente Aditivo passa a ter vigência no dia **01/11/2024** e expirará em **31/10/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O valor do Contrato nº 33/2021 fica reajustado no percentual de 2,035%, conforme Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), acumulado no período de Maio de 2023 a Abril de 2024, conforme especificações constantes na planilha abaixo:

DOCUMENTO	VALOR TOTAL	ACRÉSCIMO
INICIAL	R\$ 38.013,88	2,035%
REAJUSTE CONTRATUAL	R\$ 773,54	
VALOR TOTAL: R\$ 38.787,42 (trinta e oito mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).		



**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa no valor total de **R\$ 38.787,42 (trinta e oito mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**, que, em relação ao exercício financeiro de 2024, correrá à conta da Dotação Orçamentária nº **2024.0101.01.031.0001.2001.33904008.100.501.1500.0**, conforme Nota de Empenho nº **0027 00**, emitida em **26/09/2024**, no valor de **R\$ 6.464,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)**.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Considera-se válida a assinatura do presente instrumento na forma digital, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a autoria e integridade do documento;

4.2 - No caso de assinatura digital, a data do último registro eletrônico dos Contratantes coincidirá com a data da celebração do presente instrumento;

4.3 - O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 33/2021, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.

Goiânia-GO, data da última assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE:

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:

Claiton Merg Carvalho
TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO)

Sandro Marques Barbosa Coutinho
TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO)

Testemunhas:

1) Caio Felipe Do Nascimento

2) _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: TERCEIRO_TERM0_ADITIVO_AO_CONTRATO_NÂº_33_2021_-_CAMARA_MUNICIPAL_DE_GOIANIA-signed_assinado.pdf

Hash: 4e88cof7550d7b3adcc60429d3e3d71e58a9a99a7d1edeb5949d87d904b30098

Data da validação: 11/10/2024 11:28:59 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: CLAITON MERG CARVALHO

CPF: ***943.900-**

Nº de série de certificado emitente: 0xc1b2db1fdd4f096

Data da assinatura: 09/10/2024 22:05:19 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO

CPF: ***582.787-**

Nº de série de certificado emitente: 0x6g860fe5c88e4023

Data da assinatura: 10/10/2024 11:21:56 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

CPF: ***542.931-**

Nº de série de certificado emitente: 0x5ba55a8fcb5a54df

Data da assinatura: 11/10/2024 11:13:22 BRT

Assinatura aprovada.



Diretoria Geral

CERTIFICAÇÃO 138/2024 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 11 de outubro de 2024.

Na condição de testemunhas, conforme autorização prevista no parágrafo único, do art. 30, da Portaria nº 1.206, de 04/10/2022, certificamos para os devidos fins que o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021**, cujo objeto consiste na prestação dos seguintes serviços: Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade local, incluindo fornecimento de linhas telefônicas não residenciais implantados da forma Discagem Direta Ramal (DDR) e acesso digital a 2 Mbps através de linha E1, visando atender à Câmara Municipal de Goiânia, foi celebrado na data de **11/10/2024** e assinado pelos representantes legais da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO)** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**.

MIZMAR GONÇALVES DE SOUZA SIMÕES

RG: 5480255 PC-GO

CPF: 022.669.571-98

KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA

RG: 5828524 SSP/GO

CPF: 758.095.241-68

Documento assinado eletronicamente por:

- **MIZMAR GONCALVES DE SOUZA SIMOES, SV - DRGER**, em 11/10/2024 13:44:04.
- **KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA, CD - COPAM**, em 11/10/2024 14:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 111355

Código de Autenticação: 7047171aa8